

**DECRETO N.º 054/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 300.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 2.396/2023, de  
29 de março de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no  
valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição construção de estrutura para  
a Agricultura Familiar:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental  
01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural 2.096 – INCENTIVO A AGRICULTURA  
Recurso: 1232 – EMENDA PARLAMENTAR 19860001  
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor: R\$ 300.000,00

**Art. 2º.** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos  
oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de março de 2023; 164.º da Colonização e 63.º da  
Emancipação.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão